

Ata da Nona Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da UFRJ no ano de dois mil e quinze. Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala da Congregação, às dez horas e quarenta e dois minutos, foi dado início à Reunião Plenária do Departamento de Química Inorgânica pelo Chefe do Departamento, Prof. Roberto de Barros Faria, com a presença dos seguintes professores: Annelise Caselatto, Emerson Schwingel Ribeiro, Fernanda Arruda Nogueira Gomes da Silva, Francisco Manoel dos Santos Garrido, João Massena Melo Filho, Luiz Fernando Brum Malta, Marciela Scarpellini, Marta Eloisa Medeiros, Milton Roedel Salles, Rafael Alvez Allão Cassaro, Roberto Marchiori e Sérgio de Paula Machado, a Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos, Leonice Bezerra Coelho e o Representante do Corpo Discente Marcos Aurélio da Silva Francisco. COMUNICAÇÕES. 1) Disciplina de Métodos Físicos IQW. O Prof. Luiz Fernando apresentou um informe sobre uma disciplina abrangendo diversos métodos físicos e que está sendo elaborada sob a coordenação da Profa. Marlice do Departamento de Química Analítica. DELIBERAÇÕES. 1) Reformulação das disciplinas do Departamento de Química Inorgânica. O Chefe apresentou o Memorando DAG 61/2015 da Coordenadora do Curso de Química, Profa. Viviane Teixeira, indicando a necessidade do Departamento de Química Inorgânica reduzir em 60 hs o total de horas das suas disciplinas obrigatórias. Em seguida, apresentou três propostas de sua autoria, as quais já haviam sido previamente distribuídas por correio eletrônico aos presentes, a seguir descritas. Proposta 1: Eliminação da disciplina de Química Inorgânica Experimental I, IQG-236; Proposta 2: Redução da carga horária das disciplinas experimentais IQG-128, IQG-236 e IQG-246 de 60 hs para 45 hs e redução da carga horária da disciplina de Química Geral II, IQG-120, de 60 hs para 45 hs; Proposta 3: Redução da carga horária das quatro disciplinas teóricas IQG-114, IQG-120, IQG-354 e IQG-364, de 60 hs para 45 hs. O Chefe indicou também que considera que todas essas propostas atendem ao solicitado no Memorando DAG 61/DAG, mas que considera melhor a Proposta 1. Em seguida a Profa. Marta apresentou a seguinte proposta, distribuindo cópias da mesma para os presentes: Redução da carga horária da disciplina teórica de Química Geral II, de 60 hs para 30 hs; extinção da disciplina Química Geral Experimental II, IQG-128; extinção das disciplinas teóricas de Química Inorgânica I e II, IQG-354 e IQG-364; criação de cinco novas disciplinas teóricas com os nomes Química Inorgânica Estrutural, Química de Sólidos, Química de Coordenação, Química de Organometálicos e Métodos Físicos em Química Inorgânica, com carga horária de 30 hs cada uma delas. A Profa. Marta esclareceu também que no caso desta proposta ser aprovada, será natural que as disciplinas eletivas oferecidas pelo Departamento sejam também reformuladas. Em seguida o Chefe liberou a palavra para que as propostas fossem debatidas e após algum tempo o Prof. Sérgio e o Prof. Marchiori levantaram a seguinte Questão de Ordem: que não era possível se continuar este debate, uma vez que o Departamento, na sua última reunião, decidiu que só discutiria redução de carga horária nas suas disciplinas depois de tomar conhecimento do Plano Pedagógico do Curso de Química, o que até o momento não ocorreu. O Chefe procurou então esclarecer que apesar de todos os seus esforços, tanto quando da realização da última reunião do Conselho Departamental quanto por mensagem enviada por correio eletrônico para o Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Joaquim, não recebeu até o momento o Plano Pedagógico desse curso e que parece, na sua opinião, que este plano não será elaborado antes de se fazer a redução de carga horária necessária para a implantação da nova grade curricular do Curso de Química. Em seguida, vários dos presentes se manifestaram em apoio à Questão de Ordem levantada pelos Profs. Sérgio e Marchiori, enquanto outros, em especial o Prof. Massena e os Representantes dos Discentes e dos Funcionários, Marcos e Leonice,

consideraram que se poderia discutir as quatro propostas apresentadas, desde que fossem consideradas como uma proposta de reformulação das disciplinas do Departamento de Química Inorgânica, e não como uma resposta ao Memorando DAG 61/2015. O Chefe então acatou a Questão de Ordem levantada, mas deu andamento à discussão, considerando que as propostas visavam a uma reforma das disciplinas do Departamento. Terminada a discussão, a proposta da Profa. Marta foi aprovada por unanimidade, cabendo ressaltar que as ementas de cada uma das cinco novas disciplinas serão apreciadas em reunião futura. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Roberto de Barros Faria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Aprovada na 3ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 07/12/2015.